

NOTA DA ADUFES SOBRE A POSTURA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFES DIANTE DA CRISE DO CORONAVÍRUS NO BRASIL

A Diretoria da Adufes, atenta às medidas para conter a disseminação do Coronavírus, vem acompanhando e propondo ações para os Conselhos Superiores e para a Administração Central da UFES. No dia 18 de março, o Conselho Universitário (CUn) da Ufes aprovou a Resolução 04/2020, que “regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes a partir de 17/3/2020, como medida de prevenção ao COVID-19”. A Resolução é válida até 29 de março, devendo ser reavaliada pelo Consuni sobre a necessidade de sua prorrogação.

Nessa reunião, o CUn decidiu **não** adotar nenhum procedimento de substituição das atividades de ensino regulares por qualquer modalidade de ensino a distância ou por aplicativos virtuais. A alteração no texto da Resolução, proposta pela Adufes, DCE e Sintufes, visa preservar a qualidade do ensino, impedir a exclusão de estudantes que não dispõem de estrutura em seus domicílios e a sobrecarga àquelas(es) que cuidam de pessoas no grupo de risco (crianças e idosos e portadores de doenças crônicas, entre outros). O nefasto precedente político de uma liberação de atividades não presenciais, em tempos de aguda crise não apenas na saúde, mas também na educação pública e no mundo do trabalho comprometeria não apenas a qualidade, mas a seriedade e responsabilidade com a educação pública, gratuita, laica, inclusiva, estatal e socialmente referenciada.

Antes mesmo do Projeto de Resolução ser apreciado pelo CUn, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) **“encorajava fortemente”**, via correio eletrônico endereçado aos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, “o uso de plataformas virtuais para manutenção de aulas dos cursos de pós-graduação, tais como AVA, Skype, mconf, Google Hangouts e outros”. A Pró-reitoria postou em seu site oficial uma nota de reorganização das atividades administrativas e atendimento ao público, na qual constam essas informações. Nesse momento tão dramático que vivemos, a Adufes manifesta sua inconformidade com a postura da PRPPG da UFES.

Após a reunião do CUn, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por exemplo, emitiu nota retificando a instrução normativa, que havia sido publicizada no dia 17/3/2020 tratando dos cursos de graduação. Na nota, afirmou o seu compromisso com o ensino presencial e de qualidade. A PRPPG, por sua vez, atualizou a nota do site e, embora não tenha contrariado a Resolução da UFES, não explicitou – para aquelas(es) que já haviam sido “encorajados” – a retificação sobre a não liberação de aulas à distância e, inclusive, reiterou que os dispositivos virtuais podem ser acessados para fins de pesquisa. Assim, os Programas de Pós-graduação continuam adotando a recomendação de uso de mecanismos *on-line* para atividades de pesquisa, tendo, inclusive, emitido Portaria específica (n. 03/2020 – PRPPG/Ufes) para procedimentos de bancas durante o período de isolamento social.

Salientamos que a ambiguidade dessa postura e o incentivo ao uso de plataformas virtuais e informais debilitam as lutas pela educação pública e pela universidade como um todo, uma vez que projetam uma imagem de “normalidade” autossuficiente. Nós sempre nos indignamos quando o Ministério da Educação e as agências de fomento nacionais cortaram de forma irresponsável recursos para a pesquisa e apoiamos as ações de Reitoras/es e Pró-Reitoras/es em todo o Brasil que buscam reverter esse quadro tão desolador.

Assim, conclamamos a PRPPG da UFES a apoiar a luta pela universidade pública, que, neste momento, se indistingue da luta do conjunto da classe trabalhadora. Não podemos reforçar estruturas que incidem diretamente (a curto e a longo prazo) sobre os interesses dos conglomerados privados de educação.

Vitória, 25 de março de 2020

Diretoria da Adufes
Biênio 2019-2021 – Adufes Propositiva e Plural